



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 70/2022 - CMC

Cordeirópolis, 22 de junho de 2022.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3644, proveniente da aprovação, na 21^a sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei Complementar nº 12/2022, de sua autoria, que dispõe sobre a incorporação de gratificação de nível superior aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis e derroga o artigo 4º da Lei Complementar nº 142, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações, conforme especifica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

RECEBI

23 / 06 / 22

Stanis de Jardim

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970